

**Sessão 3**  
**Migração laboral, interna e internacional:**  
**Assegurar os benefícios e limitar os riscos da mobilidade dos**  
**trabalhadores**

Tive a honra de ser Membro da Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização e, mais uma vez, esta semana – a honra de continuar o importante trabalho da Comissão ao presidir a discussão sobre as migrações transfronteiriças.

Gostaria de agradecer a:

<b>Giuliano Amato,</b>	Ministro do Interior, Itália
Jesús Caldera <b>Sánchez Capitán,</b>	Ministro do Trabalho, Espanha
Jacqueline <b>Mugo,</b>	Ex-Directora, <i>Federation of Kenyan Employers</i>
Caridad Sri <b>Tharan,</b>	Membro Fundadora e Conselheira, <i>Migrant Forum in Asia</i>
John <b>Bingham,</b>	Comissão Católica Internacional para as Migrações

Como presidente da sessão, abri o painel apresentando dois pontos principais que foram repetidos ao longo da sessão.

Primeiro, que a liberdade sindical para os trabalhadores que atravessam as fronteiras é um direito humano básico. Segundo, que os trabalhadores migrantes devem ter a oportunidade de assegurar a regularização de um estatuto legal.

Desenvolveu-se uma discussão rica e informada durante a sessão.

**1. Migração regular:**

- A migração laboral internacional é uma característica da globalização.
- Pode ser benéfica tanto para os países de origem como para os países de destino, que precisam de trabalhadores migrantes.
- Além disso, os canais de migração regular devem ser alargados e devem ser oferecidas oportunidades de emprego legal aos migrantes.
- Os procedimentos de recrutamento também devem ser regulados.
- Estas foram as formas consideradas eficazes de travar a migração irregular.

## **2. Migração irregular e a economia informal:**

- A procura de trabalho é a principal causa da migração.
- Se não for conseguida de forma regular, será conseguida de forma irregular.
- Esta procura age como um íman para os migrantes irregulares.
- A um empregador informal correspondem trabalhadores informais.
- A inspecção do trabalho deve ser obrigatória para se evitar a exploração dos trabalhadores migrantes irregulares.
- O emprego no sector informal expõe os trabalhadores à chantagem de empregadores sem escrúpulos.
- Também os sujeita a viverem em habitações precárias e a outras condições de vida.
- Assim, o emprego no sector informal de trabalhadores migrantes irregulares é um atentado contra os seus direitos humanos.

## **3. Migração temporária e circular:**

- Foram dados exemplos de novos programas de migração temporária e circular ao abrigo dos quais um número cada vez maior de migrantes regulares é admitido anualmente.
- No entanto, estes programas foram questionados por dois membros do painel e por um participante da audiência.
- Um dos argumentos sugeridos foi de que estes programas levam à fixação nos países de destino – ao contrário da migração sazonal – que é apenas temporária.
- O outro ponto foi que a migração temporária fragiliza os direitos dos migrantes e a sua integração nos países que os recebem.

## **4. Regularização:**

- A regularização dos trabalhadores migrantes irregulares que desempenham actividades onde existe uma manifesta falta de trabalhadores nacionais é do maior interesse dos países de destino.

- Foi dado o exemplo de Espanha, onde a regularização melhorou as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores migrantes e reavaliou o sistema de segurança social.
- O diálogo social foi fundamental na condução desta regularização.
- O diálogo social, como meio de formulação de políticas, e o direito de liberdade sindical dos trabalhadores migrantes foram repetidamente realçados.

#### **5. As mulheres e a migração:**

- A situação especial e difícil das trabalhadoras migrantes foi realçada.
- Sofrem de uma discriminação dupla: como mulheres e como migrantes.
- Trabalham muitas vezes em profissões (empregadas domésticas) que não são abrangidas pela legislação laboral.
- Portanto, têm o direito a políticas que assegurem a sua devida protecção.

#### **6. Quadro de políticas e legislação internacional:**

- Foi pedida a ratificação e implementação das duas convenções da OIT sobre trabalhadores migrantes e a Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias.
- O Quadro Multilateral da OIT sobre a Migração Laboral está associado à agenda do Trabalho Digno e deve ser implementado na política nacional como um passo concreto para se conseguir uma Vida Digna para os trabalhadores.

#### **7. Fuga de cérebros ( *Brain drain*):**

- A Fuga de cérebros ( *Brain drain*) foi bastante denunciada.
- A perda de competências em determinados sectores, tais como os da saúde e da educação, mina os esforços de um país em desenvolvimento.
- Num país, o sector da saúde está prestes a entrar em colapso.
- No mesmo país, a educação está ameaçada pela partida de professores de disciplinas como ciências e matemática.
- O fornecimento de serviços, principalmente em áreas pobres e rurais, está gravemente comprometido. Devem ser elaborados alguns mecanismos compensatórios.

## **8. Remessas e financiamento ao desenvolvimento:**

- Houve um reconhecimento geral que as remessas aumentaram significativamente.
- Ajudaram a reduzir a pobreza e a facilitar o acesso aos serviços para as famílias e para aqueles que regressam.
- No entanto, as políticas dos países de origem não se devem basear no aumento das remessas, senão isso só levaria a um aumento do número de trabalhadores enviados para o estrangeiro.
- As remessas não devem isentar os governos da formulação de políticas para o desenvolvimento e de atribuírem recursos suficientes para as financiarem.
- Também não devem retirar a responsabilidade dos países industrializados de atingirem o objectivo de 0,7% do PIB como Assistência Oficial ao Desenvolvimento.
- As políticas devem ter como objectivo lidar com as raízes mais profundas da migração internacional – a pobreza e a falta de trabalho digno nos países de origem.
- A migração deve-se tornar numa escolha e não numa necessidade.

## **9. Cooperação internacional:**

- A cooperação entre as organizações internacionais, os governos nacionais, os sindicatos, os parceiros sociais e as ONGs será essencial para se evoluir nos próximos anos.
- Este painel, o trabalho da OIT e a Agenda para o Trabalho Digno irão contribuir bastante para a concretização da esperança e sonhos de milhões de trabalhadores que atravessam as fronteiras à procura de uma Vida Digna para si e para as suas famílias.